

REQUERIMENTO nº 115 de 2022

“Isenção de tributos incidentes sobre atividades artísticas e culturais”



O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. ANDERSON DE PAULA SILVA, DD. prefeito municipal, solicitando que possa promover a isenção total dos tributos incidentes sobre atividades artísticas e culturais, tais como: cinema, teatro, música, dança, pintura e etc.

Justifica-se este pelo fato de que este setor foi um dos mais atingidos pelas medidas sanitárias de isolamento social durante a pandemia da Covid-19, ficando fechados por muito tempo e outros artistas impossibilitados de realizar suas apresentações, para evitar aglomerações que pudessem propagar a contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Assim sendo, a crise econômica atingiu fortemente este setor, portanto essa medida emergencial de isenção dos impostos, taxas e tarifas municipais vai promover justiça social e ajudar empreendimentos permanecerem com as portas abertas, mantendo empregos e renda para os seus colaboradores e vai ajudar que os artistas locais continuem a trilhar sua carreira e sobreviver dos seus dons.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração, aguarda

N. Termos. P. Deferimento.

Por estas razões e na defesa do interesse público, subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente